

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Ministério da Saúde, o servidor

SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, Matrícula nº 112.708-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto nos art. 3º, 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991,

MARIA APARECIDA ARRAES DE CARVALHO, para Membro de Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 27 de janeiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal de Teresina - PI, o servidor

JORGE EMANUEL DE MELO, Matrícula nº 030491-3, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

ROBERTO GOMES DE ANDRADE, Matrícula nº 87552-0 do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal de Teresina - PI, o servidor

PERO FALCÃO DE CARVALHO FILHO, Matrícula nº 105809-6 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO****DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição Ministério Público do Estado do Piauí/ Procuradoria Geral de Justiça, o servidor

HAMILTON GONDIM DE ALENCAR ARARIPE, Técnico Sênior I, Matrícula nº 006347-9, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até dezembro de 2004.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
ERRADICAÇÃO DA FOME - (PROGRAMA FOME ZERO)****DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO LIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JUCILEIDE MARIA GOMES VELOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Assistência Familiar, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Articulação, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

ANTÔNIO WILLIAN ALMEIDA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Assistência Familiar, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

JUCILEIDE MARIA GOMES VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Articulação, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

P. P. 9331 a 9336